|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1372/2021

Aprovação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido extraordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 12 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº 042/2021 – CPFI-CAU/RS, que aprovou a Programação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022, com redução de valores para realização de reuniões de comissões e colegiados, conforme proposta apresentada pela equipe técnica;

Considerando que, pelas diretrizes definidas pelo CAU/BR, o repasse em razão do CSC- Centro de Serviços Compartilhados, foi sugerido em 27% (vinte e sete por cento) de reajuste, que corresponde a índice superior à inflação verificada no período, que nos 10 (dez) primeiros meses já acumula 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) e ainda superior ao aumento previsto na arrecadação, de 19% (dezenove por cento);

Considerando que a atual gestão do CAU/BR propõe a reestruturação do CSC - Centro de Serviços Compartilhados, para a qual possui total apoio e concordância do CAU/RS, visando melhorias na prestação de serviços do CAU;

Considerando o art. 24 da Lei 12378/2010 que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas;

Considerando que o repasse no patamar de 27% (vinte e sete por cento), sugerido pelo CAU/BR, gera dificuldades de composição orçamentária às rotinas administrativas adequadas à eficiência e ao funcionamento do CAU/RS, limitando ou inviabilizando a execução das atividades essenciais e das funções precípuas do Conselho;

Considerando a proposta apresentada pela presidência ao plenário, no sentido de equiparar o percentual de repasse ao CSC, com a previsão de aumento da arrecadação, no total de 19% (dezenove por cento), contrariando as diretrizes encaminhadas pelo CAU/BR, desta forma a recompor parte do orçamento previsto para atendimento de atividades de rotina, imprescindíveis para a manutenção das atividades do Conselho;

**DELIBEROU:**

1. Pela aprovação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022, conforme anexo desta deliberação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das Conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Ingrid Louise de Souza Dahm, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Patrícia Lopes Silva e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli; 03 (três) ausências, da Conselheira Gislaine Vargas Saibro e dos conselheiros Giofranco Saggin e Lucas Volpatto e 01 (uma) abstenção, da Conselheira Nubia Margot Menezes Jardim.

Porto Alegre – RS, 12 de novembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**26ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 - Protocolo nº  |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos
 | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Giofranco Saggin
 | Ausente |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Ausente |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Leticia Kauer
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Lucas Volpato
 | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Abstenção |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Patrícia Lopes Silva
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Extraordinária nº 26** |
| **Data: 12/11/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1372/2021** – Aprovação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Abstenções (01) Ausências (03) Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |